



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 55/2020, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia 12 de junho (Sexta-feira) se revela conveniente à Administração Municipal e ao Servidor Público, visto que no dia 11 de junho (Quinta-feira) é feriado municipal, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 618, de 14 de fevereiro de 1974, que se comemora o dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que esta suspensão contribui para o isolamento social nestes dias, bem como para a mitigação da disseminação da COVID-19 no município, em face dos elevados riscos para a saúde pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 12 de junho de 2020 - sexta-feira.

Art. 2º As Repartições Públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto, inclusive, o Setor de Licitações da Prefeitura, para atendimento ao público, especialmente para a realização de sessão pública e para dar andamento nos processos licitatórios.

Art. 3º O Dirigente da Autarquia Municipal poderá adequar o disposto neste Decreto à entidade que dirige.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 5 de junho de 2020.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete